

Petição do Conselho de Ética e Decoro Parlamentar (SF) nº 8, de 2021

Autoria: Deputada Federal Joice Hasselmann (PSL/SP)

Iniciativa:

Ementa:

Requer a abertura de procedimento disciplinar (Denúncia) em face do Senador Styvenson Valentim, com fundamento no art. 55 da Constituição Federal e na Resolução do Senado Federal nº 20, de 1993.

Assunto: -

Data de Leitura: -

Tramitação encerrada

Decisão: -

Último local: 26/07/2021 - Conselho de Ética e Decoro Parlamentar (Núcleo de apoio a órgãos técnicos)

Destino: -

Último estado: 15/06/2023 - DEFERIDA

TRAMITAÇÃO

15/06/2023 CEDP - Conselho de Ética e Decoro Parlamentar

Situação: DEFERIDA

Ação: Juntado, nesta data, Despacho nº 10/2023/CEDP/SF, publicado no Diário do Senado Federal nº 95, de 14 de junho de 2023, por meio do qual o Presidente do Conselho de Ética e Decoro Parlamentar, Senador Jayme Campos, admite a PCE nº 8/2021 e determina sua conversão em Denúncia (DEN) nº 4/2023. Esta matéria passa a tramitar como DEN 4/2023.

15/06/2023 CEDP - Conselho de Ética e Decoro Parlamentar

Ação: Juntado, nesta data, Parecer nº 239/2023 do Núcleo de Assessoramento e Estudos Técnicos da Advocacia do Senado Federal.

12/06/2023 CEDP - Conselho de Ética e Decoro Parlamentar

Ação: Matéria constante da Pauta da 2ª Reunião da Conselho de Ética e Decoro Parlamentar, agendada para o dia 14/06/2023.

27/07/2021 CEDP - Conselho de Ética e Decoro Parlamentar

Situação: EM EXAME TÉCNICO PRELIMINAR

Ação: Juntado, nesta data, Ofício nº 10, de 2021, do Conselho de Ética e Decoro Parlamentar, por meio do qual o Presidente do Conselho, Senador Jayme Campos, solicita à Advocacia do Senado Federal análise jurídica de admissibilidade da Petição do Conselho de Ética nº 8, de 2021.

27/07/2021 CEDP - Conselho de Ética e Decoro Parlamentar

Ação: Juntada, nesta data, com 6 páginas, petição inicial apresentada pela Deputada Joice Hasselmann.

Petição do Conselho de Ética e Decoro Parlamentar (SF) nº 8, de 2021

DOCUMENTOS

PCE 8/2021

Data: 27/07/2021**Autor:** Deputada Federal Joice Hasselmann (PSL/SP)**Local:** Conselho de Ética e Decoro Parlamentar**Ação Legislativa:** Juntada, nesta data, com 6 páginas, petição inicial apresentada pela Deputada Joice Hasselmann.**Descrição/Ementa:** Requer a abertura de procedimento disciplinar (Denúncia) em face do Senador Styvenson Valentim, com fundamento no art. 55 da Constituição Federal e na Resolução do Senado Federal nº 20, de 1993.

Ofício

Data: 27/07/2021**Autor:** Senador Jayme Campos (DEM/MT)**Local:** Conselho de Ética e Decoro Parlamentar**Ação Legislativa:** Juntado, nesta data, Ofício nº 10, de 2021, do Conselho de Ética e Decoro Parlamentar, por meio do qual o Presidente do Conselho, Senador Jayme Campos, solicita à Advocacia do Senado Federal análise jurídica de admissibilidade da Petição do Conselho de Ética nº 8, de 2021.**Descrição/Ementa:** Ofício nº 10, de 2021, do Conselho de Ética e Decoro Parlamentar, por meio do qual o Presidente do Conselho, Senador Jayme Campos, solicita à Advocacia do Senado Federal análise jurídica de admissibilidade da Petição do Conselho de Ética nº 8, de 2021.

Parecer

Data: 15/06/2023**Autor:** Advocacia do Senado Federal**Local:** Conselho de Ética e Decoro Parlamentar**Ação Legislativa:** Juntado, nesta data, Parecer nº 239/2023 do Núcleo de Assessoramento e Estudos Técnicos da Advocacia do Senado Federal.**Descrição/Ementa:** Parecer nº 239/2023 do Núcleo de Assessoramento e Estudos Técnicos da Advocacia do Senado Federal.

Decisão ou Despacho

Data: 15/06/2023**Autor:** Presidente do Conselho de Ética e Decoro Parlamentar**Local:** Conselho de Ética e Decoro Parlamentar**Ação Legislativa:** Juntado, nesta data, Despacho nº 10/2023/CEDP/SF, publicado no Diário do Senado Federal nº 95, de 14 de junho de 2023, por meio do qual o Presidente do Conselho de Ética e Decoro Parlamentar, Senador Jayme Campos, admite a PCE nº 8/2021 e determina sua conversão em Denúncia (DEN) nº 4/2023. Esta matéria passa a tramitar como DEN 4/2023.**Descrição/Ementa:** Despacho nº 10/2023/CEDP/SF, publicado no Diário do Senado Federal nº 95, de 14 de junho de 2023, por meio do qual o Presidente do Conselho de Ética e Decoro Parlamentar, Senador Jayme Campos, admite a PCE nº 8/2021 e determina sua conversão em Denúncia (DEN) nº 4/2023. Esta matéria passa a tramitar como DEN 4/2023.